



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 216/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023**

Regova a Gratificação por Produtividade e
Exercício de Funções Essenciais – GPEFE.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que estabelece a legislação municipal, especialmente a Lei Complementar nº 25/2019 de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação concedida ao servidor André Luis da Silva, portador do RG nº 1562161 SSP/SE, inscrito no CPF nº 817.062.275-15, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de junho de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal